(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

#### **BOLETIM INTERNO Nº 086**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 13 DE MAIO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

### Escala de Serviço à SEF no QGEx

## Para o dia 14 MAIO 14 qua

Of Serviço/QGEx	Asp ALINE TAVARES		- DGO
Aux Of Serviço/QGEx	Asp CLARICE		- SEF
Cb D	Cb LUIZ SILVA		- CPEx
Permanência/SEF	Sd ALVES SILVA		- DGO
Reforço ao QGEx	Sd DA SILVA - SEF	ADSON	- DGO

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

## **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Solicitação - Concessão - Transcrição

"DIEx nº 103-SSPes/S4/Ch/3ª ICFEx, de 24 ABR 14.

- 1. Solicito a V Exa que seja concedido a esta Chefia um dia de dispensa para desconto em férias, relativo a 12 MAIO do corrente ano.
- 2. Outrossim, informo a V Exa que no período de 12 a 14 MAIO, o Ten Cel SANDRO TONIAL estará respondendo pela Chefia desta Inspetoria, face meu deslocamento para a solenidade de Transmissão do Cargo de Subsecretário de Economia e Finanças. (Assn) RENATO DE MORAES SABBAG Ten Cel, Chefe da 3ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército."

#### Em consequência:

- 1) concedi 1 (um) dia como dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2013, a contar de 12 MAIO 14, ao Ten Cel RENATO DE MORAES SABBAG, Chefe da 3ª ICFEx, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 13 MAIO 14. Restam-lhe 29 (vinte e nove) dias de férias relativas ao ano de 2013, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG; e
  - 2) a SG1/SEF, a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 086, de 13 MAIO 14

Pag n<sup>o</sup>

## b. Alterações de Praças

## Licenciamento ex officio de Sargento Temporário

Licencio *ex officio* do serviço ativo do Exército, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 11 MAIO 14, o Sargento Técnico Temporário (STT), abaixo relacionado, por ter sido relacionado para ingressar no Exército como Oficial Técnico Temporário e ter sido considerado "Apto" em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (SEF), em Sessão nº 78/2013, de 16 AGO 13, publicada no BI/SEF Nº 162, de 28 AGO 13, de acordo com a letra "a" do § 3º do inciso II do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares); e inciso X do art. 169 das (NT EB3-N-30.009), 1ª Edição 2012, aprovadas pela Port nº 046-DGP, de 27 MAR 12, e alterada pela Port nº 011- DGP, de 22 JAN 14, o qual foi incluído na reserva de 2ª classe, com os seguintes dados:

- 3º Sgt EMANUEL CELESTINO COSTA, filho de ANTÔNIO CELESTINO COSTA e ELIANE CLARA DA COSTA, nascido em 2 ABR 1983, na cidade de Formosa/GO, o qual declarou ir residir no Condomínio Vivendas Friburgo, Módulo K, casa 17, Grande Colorado, Sobradinho/DF e CEP 73.105-901.

(Nota nº 660-SG1/SEF, de 8 MAIO 14)

Em consequência:

- 1) a SG1.2-Remun/SEF providencie o acerto de contas do militar supracitado, bem como o recolhimento do Cartão do FUSEx; e
- 2) a SG2/SEF providencie o recolhimento da carteira de identidade e crachá de identificação do militar supracitado.

#### c. Diversos

## 1) Visita ao BCSv/AMAN - Transcrição

"DIEx n° 38-NuBAdmQGEx/SGEx - CIRCULAR, de 6 MAIO 14

1. Com o objetivo de dar continuidade às atividades do Grupo de Trabalho que estuda a racionalização das atividades de gestão de pessoal do Quartel-General do Exército e criação do contingente, conforme Port nº 242-EME, de 10 DEZ 13, solicito vossas providências no sentido de autorizar os militares, abaixo relacionados, a deslocarem-se para a guarnição de Resende/RJ, no período de 26 a 29 MAIO 14, com o intuito de colher informações sobre as melhores práticas a respeito do assunto junto ao BCSv/AMAN:

Nome	OM
Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES	SEF

2. Outrossim, informo-vos que esta Secretaria irá arcar com o custeio desta atividade de serviço.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 086, de 13 MAIO 14

Pag n'

Por Ordem do Secretário-Geral do Exército. (Assn) JORGE LUIZ ALBINO DE SOUZA - Cel - Chefe do Gabinete da SGEx."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 19, de 9 MAIO 14, de interesse desta Secretaria:

## a) Autonomia Administrativa

## (1) PORTARIA Nº 12-SEF, DE 29 ABR 14

Cassa a autonomia administrativa do Comando da 5<sup>a</sup> Região Militar e 5<sup>a</sup> Divisão de Exército e concede autonomia administrativa ao Comando da 5<sup>a</sup> Região Militar.

## (2) PORTARIA Nº 13-SEF, DE 29 ABR 14

Cassa a autonomia administrativa do Comando da 7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército e concede autonomia administrativa ao Comando da 7ª Região Militar.

# (3) PORTARIA Nº 14-SEF, DE 29 ABR 14

Cassa a autonomia administrativa do Comando da 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército e concede autonomia administrativa ao Comando da 8ª Região Militar.

#### b) Comando do Comando da Brigada de Operações Especiais

PORTARIA Nº 15-SEF, DE 29 ABR 14

Desvincula, administrativamente, o Comando da Brigada de Operações Especiais da Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais e vincula, administrativamente, o Comando do Comando de Operações Especiais à Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais.

#### c) Centro de Defesa Cibernética ao Departamento de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 16-SEF, DE 29 ABR 14

Vincula, administrativamente, o Centro de Defesa Cibernética ao Departamento de Ciência e Tecnologia.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 086, de 13 MAIO 14

Pag nº

## 3) Entidade Consignatária - Aplicação de Penalidade

De acordo com o prescrito nos art. 19 e 21 da Port nº 046-SEF, de 1º JUL 05, cláusula constante no Contrato de Credenciamento nº 10-015-00, de 28 OUT 10, firmado entre o CPEx e a EC Banco BGN S/A: Decisão do Chefe do CPEx devido ao descumprimento de decisão judicial pela EC e a mesma não ter apresentado recurso ao Ofício nº 292-S6/Gab, de 25 FEV 14, do CPEx, resolvo:

a) aplicar a penalidade de multa de 0,1720722% sobre o valor total das consignações processadas no mês de OUT 13, em desfavor da referida Entidade Consignatária, conforme discriminado abaixo:

Entidade	CNPJ	Base Cálculo	Alíquota Multa	Multa	Mês Referência
BANCO BGN S/A	00.558.456/00001-71	R\$ 16.319.756,01	0,1720722 %	R\$ 28.081,76	OUT 13

b) determinar ao Centro de Pagamento do Exército que informe à referida Entidade Consignatária sobre a decisão adotada.

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 4) Inspeção de Saúde

#### a) Resultado

Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, em Sessão nº 23/2014, o Cel AIRTON GIROTO, desta Secretaria, obteve o seguinte resultado: "Apto para o serviço do Exército."

#### b) Ordem

Sejam Inspecionados de Saúde pelo MPOM (SEF), para fins de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário, os militares, abaixo relacionados desta Secretaria:

- 3° Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA;
- 3° Sgt ROBERTO ALVES DE CASTRO; e
- 3° Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE.

(Nota nº 657-SG1/SEF, de 12 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 086, de 13 MAIO 14

Pag no

#### 5) Plano de Férias

#### a) Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

Posto/Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
1° Ten	ALETÍCIA SEIXAS PASSOA	CPEx	26 FEV 13 a 25 FEV 14	10 JUL 14	16 JUN 14
Sd	JAÍRES PEREIRA DA CUNHA	SEF	1° MAR 13 a 28 FEV 14	6 OUT 14	3 NOV 14
Sd	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	CCIEx	1° MAR 13 a 28 FEV 14	1° SET 14	27 OUT 14

(Solução ao DIEx nº 352-SG1/Gab/CPEx, de 9 MAIO 14, ao DIEx nº 86-SEF, de 8 MAIO 14, e ao DIEx nº 258-Seç Pes/CCIEx, de 8 MAIO 14)

### b) Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar, abaixo relacionado, na data que se segue:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	Início
Cap	RODNEY MARCOS DA COSTA	CCIEx	2013	10 NOV 14

(Solução ao DIEx nº 258-Sec Pes/CCIEx, de 8 MAIO 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e do Auxílio-Alimentação (A54) em favor dos militares supracitados, no mês correspondente.

## 6) Auditoria de Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Designação

Designo a 1º Ten VIVIAN KARLA RIBEIRO, desta Secretaria, para proceder uma auditoria na documentação contida na Pasta de Habilitação à Pensão Militar do Cel AIRTON GIROTO, desta Secretaria, conforme o previsto no inciso I do art. 60 da Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB30-IR-50.001), por ter solicitado transferência para a reserva remunerada a pedido, por estar amparado pelo inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980.

(Nota nº 664-SG1/SEF, de 12 MAIO 14)

Em consequência, a militar designada adote as seguintes providências:

- a) solicite à SG1.2-Remun/SEF a Pasta de Habilitação à Pensão Militar a fim de proceder à auditoria; e
- b) apresente o relatório da respectiva auditoria no protocolo da SG1/SEF até o dia 20 MAIO 14.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 086, de 13 MAIO 14

Pag nº

## 7) Certificado - Apresentação

O Cel MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA, desta Secretaria, apresentou o Certificado de participação do curso "Direito Imobiliário: mercado, negócio e garantias", promovido pelo IBRAFI - Instituto Brasileiro de Estudos Financeiros e Imobiliários, em parceria com a CNF - Confederação Nacional das Instituições Financeiras, nos dias 24 e 25 ABR 14, com carga horária de 16 horas /aula.

(Nota nº 658-SG1/SEF, de 12 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 8) Escala de Militares em Estudo para Serviço ao QGEx - Transcrição

"DIEx nº 401-SG1.0/SG1/SGEx - CIRCULAR, de 8 MAIO 14.

Com a finalidade de aprimorar a qualidade do serviço ao Quartel-General do Exército e permitir um melhor aprendizado aos recém-chegados, solicito que, por ocasião da designação para o serviço, sejam observados os seguintes aspectos:

- o militar escalado ("sombra") deverá acompanhar, como auxiliar, outro militar do seu próprio Órgão;
  - o militar de serviço deverá ter apenas 1 (um) auxiliar; e
- o serviço de estudo deverá ser de Parada Diária à Parada Diária (vinte e quatro horas) com pernoite do militar. (Assn) JORGE LUIZ ALBINO DE SOUZA Cel, Chefe do Gabinete da SGEx."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 9) Seleção de Militar para o Cargo de Adido de Defesa, Naval - Transcrição

"DIEx nº 2893 e 2895-A1.2/A1/GabCmtEx - CIRCULAR, de 9 MAIO 14

- 1. Com o objetivo de agilizar procedimentos administrativos por parte desse ODS e do militar, levo ao vosso conhecimento que o Senhor Comandante do Exército selecionou o Cel Inf MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA, da SEF, para o cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos, com início previsto para a 2ª quinzena de JUN 15 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército. Quando da publicação da portaria, o ato será informado a esse ODS.
- 2. Solicito que sejam enviados a este Gabinete, com a brevidade possível, os seguintes documentos:
- a. *curriculum vitae* (em português e espanhol), conforme modelos disponíveis na página da Assessoria de Pessoal no sítio http://intranet.gabcmt.eb.mil.br, impressos e gravados em mídia

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 086, de 13 MAIO 14

Pag n'

eletrônica, acompanhados de quatro fotografías de 5x7 cm (de frente, fardado e descoberto); e

- b. cópia da Ata de Inspeção de Saúde, a fim de atender ao prescrito nas Instruções Gerais para as Missões no Exterior (IG 10-55).
- 3. As medidas administrativas referentes a pagamentos, transporte de pessoal e de bagagem, passaportes e vistos são de responsabilidade da Assessoria de Pessoal/Gab Cmt Ex, enquanto que as atividades relativas à administração do pessoal no exterior, durante o cumprimento da missão, são de responsabilidade do DGP. Para tanto, solicito que o nomeado envie, com a brevidade possível, seus dados pessoais (endereço e telefones) para os endereços eletrônicos a1.31@gabcmt.eb.mil.br e dgp.chgab@dgp.eb.mil.br.
  - 4. O nomeado deverá ser orientado a adotar as seguintes providências futuras:
- a. informar seus dados pessoais ao Adido do Exército naquele país, por intermédio do endereço eletrônico adidef.mexico@defesa.gov.br / hfraraujo@terra.com.br.
- b. após o término do período de instalação no exterior, enviar seus dados pessoais para a1.20@gabcmt.eb.mil.br e a1.23@gabcmt.eb.mil.br, para fins de contato no país da missão; e
- c. no retorno ao Brasil, o militar deverá enviar o relatório de missão no exterior, mediante DIEx de sua OM de destino, para o Gab Cmt Ex, até 30 (trinta) dias após a sua apresentação na OM (Port nº 332-Cmt Ex, de 2 JUN 04). Além disso, deverá ficar em condições de ministrar palestra ou sessão de instrução, e de redigir artigo sobre lições aprendidas durante a missão no exterior.
  - 5. Em relação às férias do militar, deverão ser observadas as seguintes prescrições:
- a. as férias cujo período aquisitivo deu-se por tempo de serviço no País deverão ser gozadas antes de seguir destino; e
- b. no exterior, o militar poderá gozar um período de férias para cada ano de missão. Caso deixe de gozar férias a que faz jus dentro do prazo da missão, poderá, recebendo gratificação de férias em moeda estrangeira e pagamento em moeda nacional, gozá-lo no exterior, antes do trânsito no Brasil, ou no retorno ao País. Em qualquer caso, o plano de férias e as solicitações de dispensas para desconto em férias deverão ser encaminhados ao órgão de vinculação, para fins de aprovação e publicação.
- 6. O militar não fará jus a qualquer remuneração proveniente de Nações Amigas durante qualquer atividade no exterior. As providências relativas à retribuição de direitos do militar em Serviço da União no Exterior são conduzidas pelo Gab Cmt Ex e reguladas em legislação específica (Lei nº 5.809, de 10 OUT 1972).
- 7. A realização do Estágio Intensivo de Idiomas (EII) é regulada pela Port nº 009-EME, de 26 FEV 10, publicada no BE Nº 9, de 5 MAR 10, cabendo ao militar designado para a missão no exterior solicitar a matrícula ao DGP, caso enquadrado e autorizado, por meio do canal de comando.
- 8. Para eventuais apoios de Comunicação Social institucional durante a missão, o militar poderá entrar em contato com a Divisão de Planejamento do CCOMSEx pelo e-mail: planejamento@ccomsex.eb.mil.br. Além disso, poderá acessar os arquivos em *pdf* dos Cadernos

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 086, de 13 MAIO 14

Pag n°

"Falando com a Imprensa e Atendendo ao Público" e o Plano Com Soc vigente (disponíveis na RESISCOMSEx, aba "LEGISLAÇÃO"); e/ou baixar vídeos de interesse, disponíveis no *YouTube* do Exército, seguindo passos abaixo:

- a. Utilizar o navegador Firefox e "baixar" o programa Downloadhelper.
- b. Na página oficial do Exército (http://www.eb.mil.br), acessar o *YouTube* do EB (Link situado no rodapé da página).
  - c. Acessar na aba *Playlist*, os vídeos legendados.
  - d. Escolher o vídeo de interesse e baixá-lo, utilizando o aplicativo *Downloadhelper*.
- 9. Segue, em anexo, uma cópia da minuta de proposta de calendário enviada para a DCEM, para fins de controle e planejamento.

Por ordem do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército. (Assn) WALTER GOMES DA SILVA JUNIOR - Cel, SCh Gab Cmt Ex."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio do DIEx nº 213-SG4/11ª ICFEx, de 8 MAIO 14, a 11ª ICFEx informou que os Sd LUCAS ARAÚJO RODRIGUES, WESLEI DE JESUS SANTOS e GUSTAVO RIBEIRO SANTOS SOUZA, daquela Inspetoria, apresentaram-se prontos para o serviço no dia 8 MAIO 14.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro dos militares supracitados.

#### b. Exame de Pagamento de Pessoal - Relatório

UG: Secretaria de Economia e Finanças	SIGLA: SEF
CODOM: 071969	CODUG: 160089
Exercício Financeiro: 2014	Mês: ABRIL

1) Equipe designada conforme BI/SEF N° 059, de 27 MAR 14:

Chefe: Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO.

Auxiliares: 1° Ten ALESSANDRA SAMPAIO CARNEIRO;

1º Ten CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DO AMARAL JÚNIOR;

2º Ten DOUGLAS DANTAS SILVEIRA;

S Ten OTOMAR JOSÉ BARBIERI;

3° Sgt CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS; e

Svd Civ SUELI DE MELO OLIVEIRA.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 086, de 13 MAIO 14

- 2) Foram elaboradas as Fichas Auxiliares e foi realizado o Exame de Contracheques (efetivo das OM: 592; percentual da amostragem: 69%; efetivo anual a ser examinado: 408):
  - a) de 0 (zero) implantados e de 0 (zero) reincluídos no arquivo do pagamento do mês;
- b) relativo ao pagamento dos militares e servidores públicos civis na ativa ou em exercício relacionados no BI/SEF Nº 062, de 1º ABR 14, atingindo, até o corrente mês, 37,39% dos militares e 35,29% dos servidores públicos civis, na ativa ou em exercício, conforme tabela determinante do tamanho da amostragem;
- c) do militar, abaixo relacionado, agente da administração, envolvido na atividade de pagamento de pessoal:

Posto	Nome de Guerra	Prec CP	Função	Frequência no ano
1° Ten	SERVÍLIO	340224204	Adj Sec Pessoal/SEF	1

- 3) A equipe constatou nos exames realizados o que se segue:
  - a) Exame de Pagamento:
- (1) Relatório Nominal: divergências de efetivo observadas, com militares que constam no relatório nominal e não constam no efetivo da UG:

(a) SEF/CPEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	Obs
1	Gen Bda	RICARDO MARQUES FIGUEIREDO	020219519	1
2	Ten Cel	JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO	102455699	1
3	Cap	FÁBIO NELSON VIEIRA	144332268	2
4	1° Ten	PEDRO HENRIQUE FRICKE	305593900	3
5	1° Ten	CRISTIANE CORBELINO MELGES SALES	305594387	3
6	1° Ten	ALEXANDRE FRANCO MIRANDA	305632898	3
7	1° Ten	MARA LILLIAN NEVES ABDON	305646336	3
8	1° Ten	KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO	305808027	3
9	1° Ten	ALEXANDRE MACIEL SILVEIRA	305863543	3
10	2° Ten	SABRINA PACHECO FUMAGALLI	306050033	3
11	2° Ten	MURILO DOS SANTOS SILVA	306102222	3
12	2° Ten	ELIANE SALDAN	305799028	5
13	Cb	RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA JÚNIOR	350159152	4
14	Cb	RAFAEL PORTO DE SOUZA	350160986	4
15	Cb	ANDERSON ALMEIDA ROCHA	350162008	4
16	Cb	RAMON SILVA MENDES	351085273	4
17	Cb	MARCELO BATISTA FREIRE	351179779	4
18	Cb	DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS	351281005	4
19	Cb	ISAÍAS ROSA DE ATAIDES	351744143	4
20	Sd	ANTÔNIO LUIZ MATIAS DE ANDRADE	350065607	4
21	Sd	RONALDO SANTOS DE SOUSA	350066043	4

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 10

Cont BI Nº 086, de 13 MAIO 14

Ord	Grad	Nome	Prec CP	Obs
22	Sd	LEANDRO HERCULANO DA SILVA	350192260	4
23	Sd	JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA	351279611	4
24	Sd	WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO	351280676	4
25	Sd	MÁRCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIN	351585819	4
26	Sd	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MESQUITA	353008471	4
27	Sd	CAIO CESAR BATISTA DIAS	35368353	4
28	Sd	JEFFERSON LIMA PEREIRA	354707832	4
29	Sd	PEDRO HENRIQUE GOMES DIAS DE CASTRO	353909546	4
30	Sd	LEONARDO FERREIRA E SILVA	350125385	4
31	Sd	JOSÉ MARCOS MACEDO DE AMORIM	350158634	4
32	Sd	CRISTIANO ALMEIDA DE ARAÚJO	350160879	4
33	Sd	LEANDRO HERCULANO DA SILVA	350192260	4
34	Sd	LUAN MOISÉS CARDOSO RODRIGUES	351279959	6
35	Sd	WENDEL DO CARVALHO ROCHA	352413557	10
36	Sd	DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA	353853835	4
37	Sd	JOÃO LUIZ SILVA DE SOUZA	3712932197	4
38	Sd	CELSO JUNIO SILVA SANTOS	354529863	6
39	Sd	THIAGO DE ASSUNÇÃO MOURA	354643953	6

# (b) D Cont

Ord	Grad	Nome	Prec CP	Obs
1	3° Sgt	LEANDRO TARGINO PEDROSA	345839204	7
2	Cb	JHEFFERSON LUAN GOMES DA SILVA	350351197	4
3	Sd	ELIENAI ALVES MARTINS	350192088	4
4	Sd	JONATHAS DA SILVA LEITE	354432290	4

# (c) DGO

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	Obs
1	1° Ten	ROSÂNGELA MOURA NUNES	305326194	3
2	1° Ten	CLODSON FERNANDES CAIXETA	305594528	3
3	1° Ten	FLÁVIA DA SILVA SANTOS	305595020	3
4	1° Ten	ALEXSSANDRA NADALIN DIAS MORENO	305595111	3
5	1° Ten	BRUNO ANDRÉ STIELTJES	305595145	3
6	Cb	BRUNO RAFAEL VIEIRA DE SOUZA	350069674	3
7	Cb	ALEX COSTA SANTOS	350161778	3
8	Cb	FABRICIO BORGES DA SILVA	350836932	4
9	Cb	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	351932714	4
10	Cb	FABRÍCIO GONÇALVES DE ANDRADE	352111102	4
11	Sd	EDICÁSSIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	354358354	4

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 086, de 13 MAIO 14

(d) CCIEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	Obs
1	Cel	CLÁUDIO LUIZ FISCHER	100744888	1
2	Ten Cel	LUCIANO VIEIRA COSTA	101477165	1
3	1° Ten	YTATIANNA CAMARCO DO RÊGO BARROS	305594379	3
4	1° Ten	ALESSANDRA DE SOUZA RAMOS GOMES	305594684	3
5	1° Ten	ROSÂNGELA DE LOURDES DA SILVA DE OLIVEIRA	305595103	3
6	1° Ten	ANDRÉIA BAUMGRATZ	305595327	3
7	1° Ten	CECÍLIA DE SOUZA COSTA	305799135	3
8	S Ten	RUBENS DA SILVA MORAES	121571546	1
9	Cb	RENATO DE SOUZA SANTOS	350065862	4
10	Cb	KAIO ALVES CHAGAS	350125419	4
11	Cb	PAULO VÍTOR ROCHA BATISTA	350288720	4
12	Cb	ADRIANO SOARES DE CARVALHO	350289736	4
13	Cb	MARCOS ANTÔNIO LEITE DA SILVA	350350967	4
14	Cb	KAYKI MACIEL DOS SANTOS	352361228	4
15	Cb	TIAGO OLIVEIRA SILVA	352590115	4
16	Sd	FELIPE BRYAN MOREIRA RODRIGUES	354358552	4
17	Sd	MAURÍCIO MANUEL GONÇALVES CORREIA	352413565	8
18	Sd	LUCIANO CARLOS DE AMORIM	353909652	9

# (e) 11<sup>a</sup> ICFEx

Ord	Posto	Nome	Prec CP	Obs
1	Ten Cel	MARCO AURÉLIO CAMILO MUNIZ	141156942	1
2	1° Ten	SILVANA RODRIGUES DOS ANJOS	305594197	3

# Legendas:

- (1) transferido para outra OM;
- (2) demitido;
- (3) licenciado em 27 FEV 14;
- (4) licenciado em 28 FEV 14;
- (5) militar do DCT;
- (6) consta no relatório nominal mas não consta em lista da SEF e suas OMDS;
- (7) licenciado em 14 DEZ 13;
- (8) licenciado em 1º MAR 14;
- (9) o pagamento do militar não foi transferido para o CCIEx; e
- (10) desertor.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 12

Cont BI Nº 086, de 13 MAIO 14

(2) Relação nominal dos militares e servidores civis tiveram seus contracheques examinados:

# (a) SEF

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Gen Ex	ARAKEN DE ALBUQUERQUE	020161950
2	Cel	MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA	100948919
3	Ten Cel	ROMENIL DIAS DE ALCÂNTARA FILHO	101732635
4	Ten Cel	WILLIAM PAULO DA COSTA	141498443
5	Maj	ALAN DA SILVA DINIS	102406098
6	Maj	ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA	142337111
7	Maj	JOSSIMAR BERNIZ FULY	142467280
8	Maj	MARCELO BIFANO DA SILVA	142328698
9	Cap	GUSTAVO CASTRO ARAÚJO	024999264
10	Cap	MÁRCIO ANTÔNIO AMITE	025380696
11	1° Ten	JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO	342185221
12	1° Ten	SERVÍLIO BENTO RABÊLO	340224204
13	1° Ten	THALITA MEIER PERANTONI	025995071
14	2° Ten	CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO	306115893
15	2° Ten	PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO	121574276
16	Cb	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR	353909553
17	Cb	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	353224227
18	Sd	ADSON PEREIRA DA SILVA	355248240
19	Sd	EDUARDO DA COSTA AMORIM	355309323
20	Sd	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	355358585
21	Sd	FERNANDO ELVIS FREIRE DE PAULO	354940524
22	Sd	JOSÉ SILVA DA SILVA	354941134
23	Sd	KAYQUE ALLEX OLIVEIRA DE JESUS	355200027
24	Sd	LUCAS ANDRADE TOSTA	355359484
25	Sd	LUIZ OTÁVIO DE ARAÚJO DE CASTRO	355359070
26	Sd	SAMUEL FRAGA SOUZA	355359070
27	Sd	THIAGO RODRIGUES BATISTA	355341961
28	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA MORAIS FALEIRO	355359229
29	Sd	YURI VINÍCIOS MENDES REIS	355186366
30	Sd	WESLEY ROCHA CAJADO LOPES	354940920

## (b) D Cont

Ord	Ord Posto/Grad Nome		Prec CP
1	1° Ten	JOCELITO MIGUEL SCHIMITZ	025805858
2	2° Ten	FRANCISCA ELIANA RODRIGUES VIANA	306115828
3	1° Sgt	ROGÉRIO BONFÁ ESTAVANATI	342277119

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 13

Cont BI Nº 086, de 13 MAIO 14

Ord	Grad	Nome	
4	Cb	MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA	353226370
5	Sd	PEDRO MOREIRA DE MIRANDA	350841023

(c) CPEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Cel	CÉSAR ALEX BARROS TORRES	100779264
2	Ten Cel	ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS	101950302
3	Maj	WALDIR GRILLI	141495605
4	1° Ten	ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS	340723957
5	1° Ten	SIDNEY SÉRGIO LEITE DO NASCIMENTO	305921820
6	3° Sgt	ALESSANDRA CRISTINA SANTOS	345797816
7	Cb	DANILLO YOSHIO MATSUMOTO	352561975
8	Cb	VITOR HUGO BUENO SILVA	352412278
9	Sd	DHIEGO HENRIQUE BRITO DA SILVA	355360672
10	Sd	EMERSON PEREIRA DE SOUZA	355198510

(d) DGO

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Gen Bda	LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO	020203521
2	Cap	DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA NEVES	024817078
3	S Ten	HAMILTON LOPES LOURES	342173888
4	3° Sgt	SELVO FELIPE DOS SANTOS	341530948
6	Cb	EBER DE OLIVEIRA DUARTE	346100556
7	Sd	THALYS DE SOUZA TROMPIERI	351670595
8	Svd Civ	ANA LÚCIA CARVALHO BAYMA *	1202794

(\*) foi disponibilizado para exame, somente o contracheque de gratificação - DAS.

(e) CCIEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Gen Div	PAULO CÉSAR SOUZA DE MIRANDA	020187450
2	Maj	CELSO ROSSATO SANTI	024290771
3	Cap	MAGNO ANTÔNIO DA SILVA	025154810
4	1° Ten	MARCELA DE ALMEIDA AVANCI	305921952
5	1° Sgt	VLADIMIR DE SOUZA DIAS	342342590
6	Cb	ADRIANO COSME DA SILVA	353957545
7	Cb	DOUGLAS PESSOA LIMA	354257028
8	Cb	FELIPE LIMA PINTO	354707857
9	Cb	JOSÉ RODRIGO MATOS DOS SANTOS	354941407
10	Svd Civ	PAULO PEREIRA MASCARENHAS	1099930

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 086, de 13 MAIO 14

(f) 11<sup>a</sup> ICFEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Cel	ANDRÉ BASTOS SILVA	100948562
2	Sd	BRUNO FERNANDES FONSECA	355470539
3	Sd	FRANCISCO DA SILVA MATIAS	355200019
4	Sd	VITOR GABRIEL GALDINO MOTTA	355341946

- (3) Relatório de Crítica: não houve alteração.
  - Conclusão: todas as pendências constantes do Relatório de Crítica foram solucionadas.
- (4) Relatório PPP 760: não é o caso desta UG.
- b) Exame de Contracheque:

No confronto realizado entre as Fichas Auxiliares e os Contracheques dos militares examinados foram encontradas as seguintes alterações:

#### (1) SEF

Ord	Posto	Nome	Prec CP	Obs
1	Ten Cel	WILLIAM PAULO DA COSTA	141498443	1

#### (2) CCIEx

Ord	Posto	Nome	Prec CP	Obs
1	Gen Div	PAULO CÉSAR SOUZA DE MIRANDA	020187450	2

## Legendas:

- (1) recebe Salário Família a maior (recebe 2 cotas, em vez de 1); e
- (2) valor da Pensão Judicial não foi alterado com a promoção do militar.
- c) Exame do Relatório de Crítica
  - todas as inconsistências constantes dos relatórios de crítica foram corrigidas;
- d) Não foi possível realizar o exame de pagamento dos militares, abaixo relacionados, pelos motivos abaixo enumerados:

#### (1) D Cont

Grad	Nome	Prec CP	Obs
3° Sgt	DEJAIR NUNES DE SOUZA	342066074	3

#### (2) CPEx

Posto/Grad	Nome	Prec CP	Obs
1° Ten	GERALDO DE CARVALHO ALVES	340922591	1
S Ten	DIRCEU ALVIR RUDNICK	342171536	2

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 086, de 13 MAIO 14

Pag nº

(3) DGO

Grad	Nome	Prec CP	Obs
Cb	NAFTALI DA SILVA SENA	346100770	2

(4) CCIEx

Grad	Nome	Prec CP	Obs
Cb	TIAGO OLIVEIRA SILVA	352590115	4

### Legendas:

- (1) transferido para a reserva remunerada;
- (2) transferido para outra Organização Militar;
- (3) missão no Haiti; e
- (4) licenciado.
- 4) Até o último dia útil do mês, não houve inconsistências bancárias relativas ao pagamento do mês anterior.
  - 5) As falhas constantes do relatório do mês anterior foram sanadas totalmente.
  - 6) Não houve pagamento de despesa relativa a Exercícios Anteriores em favor de nenhum militar.

Quartel em Brasília/DF, 30 ABR 14. (Assn) ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO - Cap, Chefe da Equipe.

7) Atestado do Encarregado do Setor de Pessoal:

Atesto que os membros das equipes foram orientados, de acordo com a legislação vigente, tendo o trabalho sido supervisionado e aprovado por mim. (Assn) CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES - Ten Cel, Chefe da Seção de Pessoal da SEF.

- 8) Despacho do Ordenador de Despesas:
  - a) aprovo o presente relatório;
- b) os militares citados no Nr 1 da letra "a" do Nr 3 do presente relatório que constam no relatório nominal do CPEx, mas não constam na relação da SEF e OMDS (observação Nr 6), encontram-se nas seguintes situações:
- Sd LUAN MOISÉS CARDOSO RODRIGUES, estava lotado no GSI/PR e foi revertido para a Força e classificado na SEF, estando pronto para o serviço;
- Sd CELSO JUNIOR SILVA SANTOS, pertence ao efetivo do CPEx, estando pronto para o serviço e consta na relação nominal da OM; e
  - Sd THIAGO DE ASSUNÇÃO MOURA, o militar foi transferido para a D Abst.
- c) a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas para sanar as alterações apontadas no presente relatório:
- (1) alterar o número de dependentes para fim do recebimento do Salário Família do Ten Cel WILLIAM PAULO DA COSTA, da SEF, de 2 (dois) para 1 (um); e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 086, de 13 MAIO 14

Pag nº 16

- (2) atualizar os valores que vem sendo descontado na remuneração do Gen Div PAULO CÉSAR SOUZA DE MIRANDA, Chefe do CCIEx, a título de Pensão Alimentícia, tendo em vista a promoção ocorrida em 31 MAR 14;
  - d) publique este Relatório com o despacho;
- e) arquive-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas no Setor de Conformidade dos Registros de Gestão e outra no Setor de Pessoal da UG; e
  - f) remeta-se uma via do relatório com o despacho do Ordenador de Despesas à 11ª ICFEx.

Quartel em Brasília/DF, 5 MAIO 14. (Assn) IBERÊ SARAIVA MIRANDA - Ten Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## c. RPCMA - Repasse de Valor - Depósito em Conta-Corrente

Foi repassado pelo CPEx, para ser depositado em conta-corrente, o valor do RPCMA do mês de ABR 14, referente ao militar, abaixo relacionado, tendo em vista a suspensão do licenciamento *ex officio*, por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, por motivo de saúde e o mesmo estar aguardando parecer da Junta de Inspeção de Saúde para o seu licenciamento, conforme publicado no BI/SEF Nº 047, de 11 MAR 14, de acordo com os dados abaixo:

Grad	Nome	Domicílio Bancário	CPF	Valor (R\$)
Cb	RAIMUNDO NONATO	Banco: 104 - Agência:0009	025 272 411 26	2.261,73
	PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	Operação: 001 - C/C: 20115-1	023.372.411-20	

(Nota nº 663-SG1/SEF, de 12 MAIO 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça o depósito da importância no domicílio bancário do militar supracitado.

#### 4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

Sem alteração

## Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças